



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N. 135/2021

Reorganiza as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amontada, referente ao biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, em conformidade com o art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 30, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reorganizar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amontada, referentes ao biênio 2021/2022, respeitando a proporcionalidade partidária, conforme a seguir:

#### **I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Maria Sirnara Saldanha Freitas

Membro: Valdemir Marques Chaves

Membro: Jorge Ribeiro Siebra

#### **II – Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: José Ferreira de Sousa

Membro: Jorge Ribeiro Siebra

Membro: Raul Cacau de Meneses

#### **III – Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho**

Presidente: Valdemir Marques Chaves

Membro: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Membro: Pedro de Sousa Viana

#### **IV – Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Antônio Sobrinho da Silva

Membro: José Ferreira de Sousa

Membro: Raul Cacau de Meneses

#### **V – Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Membro: Narcélio dos Anjos Almeida

Membro: Moab Ribeiro da Silva

#### **VI – Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Presidente: Maria Sirnara Saldanha Freitas

Membro: Narcélio dos Anjos Almeida

Membro: Antônio Arnóbio Vasconcelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Suplentes: Antônio Sobrinho da Silva e Francisco Vagner Moura.

Art. 4º As atribuições e procedimentos das Comissões estão contidas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 11 de outubro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo